

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 119ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020, SEXTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Antes de iniciar, a Senhora Presidente cumprimentou os demais Membros da Corte, o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto e o Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques, presente à sala virtual de sessões, dando-lhe boas-vindas. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 118ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 17 de dezembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Na sequência, a Senhora Presidente, após anunciar para julgamento o **Recurso Eleitoral n. 0600551-67.2020.6.01.0009**, comunicou que o Senhor Juiz Marcelo Carvalho declarou seu impedimento para atuar no processo (CPC, art. 144, IV), e, portanto, não participaria do julgamento. Na mesma ocasião, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim indagou ao Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques sobre a dispensa da leitura do relatório do Recurso Eleitoral n. 0600551-67.2020.6.01.0009, tendo o aludido Advogado anuído. Ato contínuo, iniciou-se o julgamento do referido processo:

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600551-67.2020.6.01.0009**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA
ADVOGADO: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES - OAB/AC0001477
ADVOGADO: GOMERCINDO CLOVIS GARCIA RODRIGUES - OAB/AC0001997
ADVOGADO: ERASMO DA SILVA COSTA - OAB/AC0003940
ADVOGADO: JORGE NEY FERNANDES - OAB/AC0002391
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de reforma da sentença - Propaganda política - Propaganda eleitoral - Propaganda irregular consistente na distribuição de santinhos - Pedido de readequação do valor da multa - Eleições 2020.

Decisão

Preliminar: Após ter votado o relator pela rejeição da preliminar de decadência, no que foi acompanhado pelos Juízes Mirla Regina, Hilário Melo Jr. e Geraldo Fonseca, pediu vista dos autos o Juiz Thales Bordignon, adiando-se o julgamento.

Fez sustentação oral o Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques (pela Recorrente, Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza).

Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600551-67.2020.6.01.0009, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, antes de proferir o seu voto na preliminar de decadência, elogiou o Senhor Advogado Odilardo José Brito Marques pela sua sustentação oral. Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez destacou a acolhida do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Participou que, no dia anterior, durante a realização (por videoconferência), da Sessão da 1ª Câmara Cível do TJAC (da qual é membro e presidente), recebeu a visita do Senhor Presidente do TRE/AP, Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, juntamente com dois Membros da Corte, na sala de audiência daquele Regional – espaço que lhe foi cedido para desenvolver suas atividades, durante a sua permanência na cidade. O Senhor Vice-Presidente e Corregedor destacou, ainda, que foi bem recebido e atendido pelos servidores e que a sua agenda estava repleta de atividades no TRE/AP. Ainda sobre o assunto, informou à Senhora Presidente que – antes do início da presente sessão, em conversa com o Senhor Juiz Geraldo Fonseca sobre a importância de se identificar quantos problemas um “apagão” pode causar na vida das pessoas – pôde constatar que o nível de insatisfação da população local era muito maior que o publicado pela imprensa nacional. Em razão disso, citou crítica sofrida pelo TRE/AP acerca do fato de se ter energia para realizar as eleições, sem, contudo, a população poder contar com tal serviço em suas residências, o que causava um grande desgaste ao Regional, situação que estava acompanhando. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Luís Camolez lembrou que o Tribunal do Amapá é Selo Ouro, motivo pelo qual está em busca de experiências para aplicar e o Tribunal ultrapasse no Selo Ouro. Por fim, informou que, na próxima segunda-feira, dia 21, terá como destino Brasília-DF, com o objetivo de tratar da inauguração da nova sede do TRE/AC, a qual, provavelmente, também contribuirá para a futura conquista do Selo Ouro. Ao final, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor desejou um bom final de semana a todos. Por sua vez, a Senhora Presidente desejou ao Senhor Vice-Presidente e Corregedor bom trabalho, principalmente, no domingo, dia 20, como observador do segundo turno das eleições de Macapá-AP. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 21 de dezembro de 2020, às 10 horas, desejando a todos um bom dia e um bom final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e cinquenta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente

Doutor Fernando José Piazenski

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 22/12/2020, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/01/2021, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 30/01/2021, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0399609** e o código CRC **1906E57C**.